



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília  
Telefone: 061 2028-9166

**Portaria Nº 68, de 19 de janeiro de 2018**

**A PRESIDENTE, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Conceder, pelo prazo de 03 anos, a partir de 07 de fevereiro de 2018, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, a servidora **MÁIRA OLIVEIRA MAIA**, Matrícula SIAPE nº 1715607, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, lotada na **ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DA MANTIQUEIRA**. (Processo nº 02126.003700/2017-11)

**SILVANA CANUTO MEDEIROS**



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituta**, em 19/01/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2423577** e o código CRC **352D67AD**.